



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
PRESIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 17 de maio de 2021.

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, nos termos previstos na [Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008](#).

É organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e vinculada ao Ministério de Infraestrutura. Está sujeita ao regime jurídico das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias. É regida pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016, nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Estatuto Social da VALEC e demais legislações aplicáveis.

Tem por função social a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

Em conformidade com as diretrizes do Ministério da Infraestrutura, a Valec tem por objeto social:

- Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhe forem outorgadas;
- Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga e passageiros sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados
- Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessária à realização do seu objeto;
- Desenvolver, coordenar e executar estudos e projetos de desapropriação e licenciamento ambiental de empreendimentos de infraestrutura ferroviária;
- Elaborar estudos e modelagens voltados para implantação ou reativação de infraestrutura ferroviária, inclusive em conjunto e interligação com outras modalidades de transporte, visando o fomento e integração multimodal;
- Elaborar estudos e modelagens de concessão e operação de infraestrutura, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes; e
- Desenvolver estudos de planejamento estratégico, soluções de engenharia, consultoria e certificações relacionadas com a infraestrutura ferroviária.

A Valec poderá participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, inciso IX, da Lei nº 11.772, de 2008.

2. OBJETO

Execução de produtos e serviços de comunicação corporativa. A formalização do Termo pleiteado busca garantir o desempenho das atribuições da área de Comunicação Social desta Empresa no que se refere a produção de conteúdo jornalístico, fotográfico e audiovisual e ao auxílio no atendimento às demandas de imprensa, monitoramento de veículos online e mídias sociais.

3. JUSTIFICATIVA

Hoje a VALEC não dispõe, em sua estrutura, de um plano de carreiras compatível com o trabalho dos profissionais necessários para realizar as atividades de comunicação social e, também, não há um contrato de comunicação corporativa que possibilite a execução dos serviços necessários para que a Valec tenha uma comunicação eficaz. Por esse motivo, solicitamos ao MCTI Termo de Execução Descentralizada para melhor atender as necessidades da Empresa

4. SERVIÇOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS

4.1. Itens Precificados

Atendimento de demandas da Contratante

- **Descritivo:** Gerenciar, articular, documentar, acompanhar e entender plenamente as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e suas entidades, com o objetivo de transformá-la em um Produto/Demanda ou Serviço especificado com qualidade. Deve garantir a qualidade técnica da entrega e a manutenção de todos os produtos e serviços executados no âmbito da contratação.
- **Complexidade solicitada:** Baixa- Profissional de Comunicação Júnior: nível superior (cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação), com pelo, com mínimo de 1 ano de experiência na área de comunicação, com atuação em agências/ empresas. Conhecimento técnico das ferramentas disponíveis para redação de textos e de softwares usados para geração de mailing e divulgação. Habilidade na apuração de informações, elaboração de relatórios, monitoramento de clipping e realização de follow-up com jornalistas.
- **Quantidade solicitada:** 01/mês.
- **Valor unitário:** R\$ 21.920,26 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos).
- **Prazo de entrega:** Mensal.
- **Período:** 09 meses

Fotografia

- **Descritivo:** Produção de fotos de interesse do órgão, dirigidas ao público externo e/ou interno.
- **Complexidade solicitada:** Baixa: Produção com duração de até 4 horas.
- **Quantidade solicitada:** 02/mês.
- **Valor unitário:** R\$ 2.014,48 (dois mil e catorze reais e quarenta e oito centavos).
- **Prazo de entrega:** até 1 hora após a produção.
- **Período:** 09 meses

Reportagem em vídeo (Vídeo release)

- **Descritivo:** O vídeoreportagem elaborado a partir de um briefing e pauta previamente aprovados. A edição do material bruto é feita a partir de um roteiro. Os personagens e profissionais envolvidos devem ceder o direito de uso de imagem e o direito autoral em arquivo texto. O custo deverá prever a equipe necessária para a produção do mesmo.
- **Complexidade solicitada:** Baixa: 01 (um) dia úteis de captação e produção. Equipe composta de 01 repórter, 01 câmera, 01 assistente, e pós-produção restrita a edição do material captado.
- **Quantidade solicitada:** 02/mês.
- **Valor unitário:** R\$ 10.780,88 (dez mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).
- **Prazo de entrega:** até 05 (cinco) dias úteis após a captação.
- **Período:** 09 meses.

Infográficos estáticos e/ou impressos

- **Descritivo:** Utilização de recursos gráficos para o detalhamento de informações, ou seja, junção de textos breves com ilustrações explicativas para a melhor compreensão do conteúdo. Esses gráficos são usados para exposições mais dinâmicas, como em mapas, e manuais técnicos, educativos ou científicos. Pode combinar fotografia, lustração e texto.
- **Complexidade solicitada:** Baixa: foto e/ou ilustração existente, mais texto.
- **Quantidade solicitada:** 06/mês.
- **Valor unitário:** R\$ 2.928,34 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
- **Prazo de entrega:** até 02 dias.
- **Período:** 09 meses

4.2. Itens Não Precificados

Deslocamento e diárias Nacionais e Internacionais: Serão executados sob demanda até o limite de **R\$ 11.714,59** (onze mil, setecentos e catorze reais e cinquenta e nove centavos) ao longo do período entre junho/2021 a fevereiro/2022.

5. PÚBLICO ALVO

Públicos internos e externos, jornalistas, cidadãos e população em geral.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com esta ação uma comunicação forte, eficiente e integrada para promoção da imagem institucional da Empresa, a ser disseminada e ratificada todos os dias para firmar com a sociedade o compromisso da prestação dos serviços e da gestão dos investimentos públicos. Dessa forma, percebe-se a importância do trabalho de inteligência da efetiva comunicação de atos, programas e projetos, relacionados aos temas fins listados no Objetivo deste Plano de Trabalho.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Previsão total de itens precificados: **R\$ 585.729,33**
- Previsão de valor para itens não precificados: **R\$ 11.714,59**
- Total previsto: **R\$ 597.443,92**
- Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0000 - Administração da Unidade
- Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01 (Consultoria Técnica)
- Fonte de Recursos: 0100.

7.1. DESEMBOLSO PARA ITENS PRECIFICADOS:

	Produto/Serviço	Valor Unitário (R\$)	Qtde/mês	Total (R\$)
1.1	Atendimento de demandas da Contratante	R\$ 21.920,26	1	R\$ 21.920,26
5.3	Fotografia	R\$ 2.014,48	2	R\$ 4.028,96
5.5	Reportagem em vídeo (Vídeo release)	R\$ 10.780,88	2	R\$ 21.561,75
8.4	Infográficos estáticos e/ou impressos	2.928,34	6	R\$ 17.570,05
TOTAL/MÊS				R\$ 65.081,04
TOTAL (9 meses)				R\$ 585.729,33

- Junho/2021: R\$ 65.081,04;
- Julho /2021: R\$ 65.081,04;
- Agosto/2021: R\$ 65.081,04;
- Setembro/2021: R\$ 65.081,04;

- Outubro/2021: R\$ 65.081,04;
- Novembro/2021: R\$ 65.081,04;
- Dezembro/2021: R\$ 65.081,04;
- Janeiro/2022 - R\$ 65.081,04 e
- Fevereiro/2022 - R\$ 65.081,04;

7.2. DESEMBOLSO PARA ITENS NÃO PRECIFICADOS:

Desembolso previsto para serviços prestados entre junho de 2021 a Fevereiro de 2022, será sob demanda, podendo chegar ao valor máximo de **R\$ 11.714,59** ao longo do referido período.

8. DADOS CADASTRAIS

UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

NOME: Carlos Alberto Flora Baptistucci

CARGO: Secretário-Executivo Adjunto

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Térreo. CEP: 70.067-900 Brasília/DF

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

NOME: André Kuhn

CARGO: Diretor-Presidente

ENDEREÇO: SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010

E-MAIL: andre.kuhn@valec.gov.br

UNIDADE GESTORA: Assessoria de comunicação Social da VALEC- ASCOM

NOME: Whalles Zarur

CARGO: Gerente Geral da Assessoria de Comunicação

E-MAIL: whalles.zarur@valec.gov.br

9. VALIDADE

O Prazo será de 09 meses para execução dos produtos e 30 dias para prestação de contas.

WHALLES ZARUR

Gerente Geral da Assessoria de Comunicação

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Whalles Zarur Santos de Souza, Gerente Geral da Assessoria de Comunicação**, em 17/05/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 19/05/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V,



da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4102608** e
o código CRC **58A19698**.



Referência: Processo nº 51402.101268/2021-17



SEI nº 4102608

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: 20296100 - www.valec.gov.br